LEI Nº 3.073, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA AVENIDA ANDRÔMEDA, ALTURA DO Nº 500, NO ALPHAVILLE NESTE MUNICÍPIO

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de lei nº 89/23, de autoria do Vereador Antonio Furlan Filho, a seguinte lei:

Art. 1º Passa a Praça localizada na Avenida Andrômeda, altura do nº 500, neste município a denominar-se, oficialmente:

"PRAÇA FIEB"

Art. 2º as despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 22 de fevereiro de 2024.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
24 / 2 / 2024